ELEIÇÕES GERAIS 2018

Justiça eleitoral define locais de votação em Tangará

Ao todo serão 206 seções eleitorais, divididas em 33 locais de votação

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Justiça eleitoral, por meio do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, finalizou o planejamento e definiu todos os locais e seções de votação em Tangará da Serra, para Eleições Gerais 2018. A disputa ocorrerá no dia 7 de outubro, em primeiro turno, e no dia 28 de outubro, nos casos de segundo turno.

De acordo com o chefe do Cartório Eleitoral, Luis Gustavo Romko, ao todo serão 206 seções eleitorais, divididas em 33 locais de votação – escolas no perímetro urbano, rural e indígena. "Já foram fechados os locais de votação e o processamento dos eleitores, daqueles que não poderão votar, e com esse processamento conseguimos definir as 206 seções", explica Romko, ao destacar que houve um acréscimo de seções. Foram criadas 10 seções em relação as eleições municipais, assim como acrescentado um novo local de votação – o Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson.

Porém, explica o responsável, apesar deste acréscimo, muitas seções não atingiram o quantitativo mínimo de eleitores – 150 eleitores

A disputa ocorrerá no dia 7 de outubro

– e foram agregadas a outras. "Temos seis seções em Tangará da Serra que são agregadas e o eleitor deve ficar atento a essas mudanças", alerta o responsável, ao frisar, que essas agregações são de seções na mesma escola.

Na escola Antonio Hortolani, por exemplo, a seção 0053 foi agregada a 0052. As seções 0064 e 0065, na Escola Estadual Petrônio Portella, foram incorporadas na 0063, na mesma unidade escolar. As outras mudanças foram nas escolas Décio Burali (0297 foi agregada a 0388); Ernesto Che Guevara (0154 para a 0152); e Tânia Arantes Junqueira (0233 para a 0158).

Em outubro próximo, 65.681 eleitores de Tangará da Serra estão aptos a escolherem os próximos governantes – Presidente da República, Governador do Estado, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

ACESSO RÁPIDO

Sites e aplicativos auxiliam eleitor a localizar local de votação

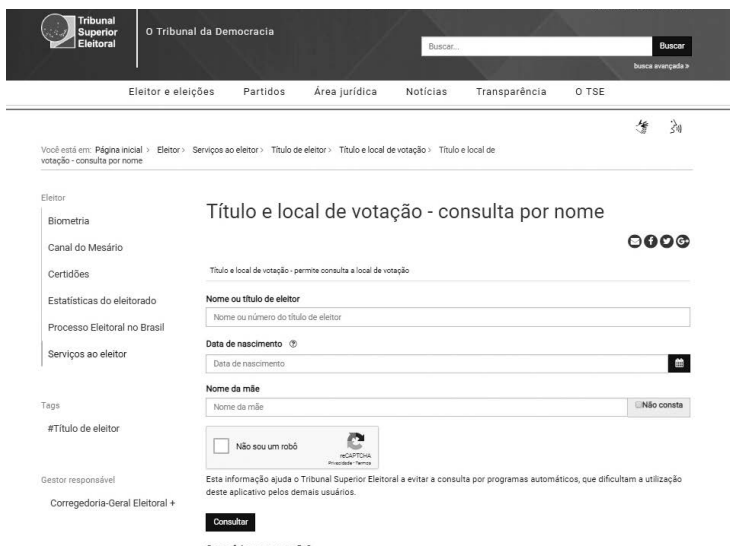

O eleitor pode fazer a consulta pelo nome ou número do título

Redação DS

O eleitor que souber qual é o seu local de votação poderá votar mesmo sem o título eleitoral em mãos – basta levar qualquer documento oficial com foto.

Porém, para aqueles que perderam o documento e esqueceram o local onde votam ou mesmo querem confirmar o local de votação, podem acessar essas informações de três formas: pela internet, pela Central de Atendimento ou no cartório eleitoral em que está inscrito.

Em consulta pela internet é possível encontrar o endereço do seu local de votação na seção Título e local de votação no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para obter essas informações é necessário acessar o site http://www.tse.jus.br e escolher a opção Consulta por título. O eleitor pode fazer a consulta pelo nome ou pelo número do título de eleitor.

Há ainda a opção pela Central de Atendimento ao Eleitor, mesmo que o eleitor não tenha o título em mãos, e ainda a consulta direta no cartório eleitoral em que é inscrito.

Além destas opções, a muitas outras disponíveis por meio de aplicativos que

> Em consulta pela internet é possível encontrar seu local de votação

ajudam o eleitor a localizar seu local de votação, como o aplicativo "Onde voto?", que pode ser baixado gratuitamente pelo "Play Store" e que permite ao eleitor obter informações sobre o local de votação, seção e endereço.